



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 11/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.006585/2018-51

DOCUMENTO SEI Nº 0246640

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão Organizadora da II Semana do Meio Ambiente, torna público o Edital da II Gincana Ambiental do *Campus* Jarú com o tema “#AcabeComAPoluiçãoPlástica”.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A II Gincana Ambiental do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Jarú visa realizar um diálogo de saberes sobre educação ambiental com atividades variadas, alusiva ao tema da atual edição do evento, que neste ano é “ACABE COM A POLUIÇÃO PLÁSTICA”, incentivando diversos olhares sobre esse tema.

1.2. A gincana ocorrerá durante a II Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Jarú, que será realizada dia 05 de junho de 2018.

1.3. Também haverá a premiação, com certificado de participação e troféu simbólico, ao primeiro colocado na classificação geral da gincana, conforme critérios estabelecidos no presente regulamento.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1. A Gincana Ambiental faz parte da II Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) *Campus* Jarú, que será realizada no dia 05 de junho de 2018, e é promovido pela Comissão Organizadora do evento.

3. DO TEMA

3.1. Os participantes deverão desenvolver o tema “ACABE COM A POLUIÇÃO PLÁSTICA”, explorando as possibilidades criativas, de acordo com olhar e interpretação particulares

4. DAS ATIVIDADES DA GINCANA

4.1. A presente gincana terá as seguintes atividades: Coleta de garrafa PET e embalagens Tetra Pak, arrecadação de óleo de cozinha usado, concurso de fotos, concurso de frases, artesanato em garrafa PET, QUIZ ambiental e atividade lúdica sobre poluição plástica, divididas nas seguintes etapas:

- I - Inscrição da equipe: de 17 a 24 de maio de 2018;
- II - Coleta de garrafa PET e embalagem de Tetra Pak: de 17 de maio a 05 de junho de 2018;
- III - Arrecadação de óleo de cozinha usado: de 17 de maio a 01 de junho de 2018;
- IV - Concurso de fotos: de 17 a 29 de maio de 2018;
- V - Concurso de frases: de 17 de maio a 05 de junho de 2018;
- VI - Artesanato com garrafa PET: de 17 de maio a 05 de junho de 2018;
- VII - QUIZ ambiental: 05 de junho de 2018;
- VIII - Atividade lúdica sobre poluição plástica: 05 de junho de 2018;
- IX - Divulgação dos resultados - equipe vencedora: 08 de junho de 2018;
- X - Premiação da equipe vencedora: 12 de junho de 2018.

5. DAS ETAPAS

5.1. Da inscrição.

5.1.1. Poderão se inscrever na presente gincana alunos do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Jarú.

5.1.2. Cada sala poderá ter até no máximo 5 (cinco) equipes participantes, não ultrapassando o máximo de 10 pessoas por equipe. O líder e integrantes das equipes deverão obrigatoriamente pertencer o mesmo curso, turma e período.

5.1.3. A inscrição estará aberta no período de 17 a 24 de maio de 2018, e consistirá na entrega dos seguintes documentos a equipe organizadora: a) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.

5.1.4. O documento deverá ser entregue ao servidor Hilton Lopes Júnior no Departamento de Extensão, em horário de expediente do IFRO *Campus* Jarú.

5.2. Da coleta de garrafas PET e embalagens Tetra Pak.

5.2.1. A coleta de garrafa PET poderá ser realizada de 17 de maio a 05 de junho de 2018, e consistirá da entrega em caráter total das garrafas PET no dia 05 de junho de 2018 em horário da gincana.

5.2.2. A coleta de embalagens Tetra Pak, por exemplo, caixa de leite, poderá ser realizada de 17 de maio a 05 de junho de 2018, e consistirá da entrega em caráter total da Tetra Pak no dia 05 de junho de 2018 em horário da gincana. SOMENTE SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE TETRA PAK ABERTAS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.

5.2.3. Cada garrafa PET e Tetra Pak coletada equivalerá a um ponto para a equipe, sendo que a equipe vencedora (1º colocada) neste quesito levará 10 pontos extras, a 2º colocada levará 05 pontos extras e a 3º colocada 03 pontos extras.

5.2.4. Será considerada para pontuação garrafas PET de 1,5L e 2L e embalagens tetra pak de 1L.

5.3. Da arrecadação de óleo de cozinha usado

5.3.1. A arrecadação de óleo de cozinha USADO poderá ser realizada de 17 maio a 01 de junho de 2018 e consistirá da entrega em caráter total no dia 01 de junho de 2018 para a equipe organizadora.

5.3.2. O óleo de cozinha USADO deverá ser entregue dentro de garrafa PET, somente será aceito óleo usado e cada litro coletado será atribuído 01 ponto para a equipe, sendo que a equipe vencedora (1º colocada) neste quesito levará 10 pontos extras, a 2º colocada levará 05 pontos extras e a 3º colocada 03 pontos extras.

5.4. Do concurso de fotos.

5.4.1. O concurso de fotos poderá ser realizado de 17 a 29 de maio de 2018 e consistirá na apresentação de uma fotografia por equipe sobre o tema ACABE COM A POLUIÇÃO PLÁSTICA, contemplando imagem de local poluído, não podendo haver imagem de pessoas na fotografia.

5.4.2. A fotografia deverá ser enviada para o e-mail da CCEV (Coordenação de Comunicação e Eventos) ccev.jaru@ifro.edu.br até o dia 29 de maio de 2018. Sendo que a equipe vencedora (1º colocada) neste quesito levará 10 pontos, a 2º colocada levará 05 pontos e a 3º colocada 03 pontos.

5.4.3. As fotos enviadas serão publicadas na página do Facebook do IFRO-Jaru no 31 de maio de 2018, onde a foto com maior número de “curtidas/like” será declarada campeã desta etapa e receberá 10 pontos extras.

5.4.4. A imagem deverá ser de autoria do participante ou pertencente ao acervo fotográfico familiar. Não possuir cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, teor ilícito, sugestões ou estímulos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida de terceiros. Versar sobre o tema do Concurso. Não fazer referência de qualquer forma direta aos produtos e marcas de terceiros. Não conter manipulação ou montagem de imagens, exceto no caso de manipulação de imagem no quesito específico de tratamento básico, vinculado à cor, à saturação, ao contraste e ao brilho.

5.4.5. A escolha da melhor fotografia se dará por uma comissão julgadora instituída pela comissão organizadora da gincana.

5.5. **Do concurso de frases.**

5.5.1. O concurso de frases poderá ser realizado de 17 de maio a 05 de junho de 2018 e consistirá na leitura de uma frase por equipe sobre o tema ACABE COM A POLUIÇÃO PLÁSTICA, contendo no mínimo 5 palavras e no máximo 20 palavras.

5.5.2. A equipe vencedora (1º colocada) neste quesito levará 10 pontos, a 2º colocada levará 05 pontos e a 3º colocada 03 pontos.

5.5.3. A frase deverá ser autêntica e não copiada da internet ou livros.

5.5.4. A escolha da melhor frase se dará por uma comissão julgadora instituída pela comissão organizadora da gincana

5.6. **Do artesanato em garrafa PET.**

5.6.1. O artesanato com garrafa PET poderá ser realizado de 17 de maio a 05 de junho de 2018 e consistirá na apresentação do material produzido no dia 05 de junho de 2018, no horário da gincana, permitido apenas um artesanato com garrafa PET por equipe.

5.6.2. A equipe vencedora (1º colocada) neste quesito levará 10 pontos, a 2º colocada levará 05 pontos e a 3º colocada 03 pontos.

5.6.3. A escolha do melhor artesanato em garrafa PET se dará por uma comissão julgadora instituída pela comissão organizadora da gincana.

5.7. **Do QUIZ ambiental.**

5.7.1. O QUIZ ambiental acontecerá no dia 05 de junho de 2018, no horário da gincana, podendo haver perguntas abertas e/ou fechadas, que a equipe responderá em tempo pré-definido no dia da gincana.

5.7.2. A equipe vencedora (1º colocada) neste quesito levará 10 pontos, a 2º colocada levará 05 pontos e a 3º colocada 03 pontos.

5.8. **Da atividade lúdica sobre poluição plástica.**

5.8.1. A atividade lúdica sobre poluição plástica acontecerá no dia 05 de junho de 2018, no horário da gincana como atividade surpresa, não havendo mais detalhes sobre a mesma neste edital.

5.8.2. A equipe vencedora (1º colocada) neste quesito levará 10 pontos, a 2º colocada levará 05 pontos e a 3º colocada 03 pontos.

5.9. **Da divulgação dos resultados.**

5.9.1. A divulgação dos resultados - equipe vencedora acontecerá no dia 08 de junho de 2018, onde o resultado será exposto em mural do IFRO *Campus* Jaru.

5.10. **Da premiação da equipe vencedora.**

5.10.1. A premiação da equipe vencedora acontecerá no dia 12 de junho de 2018, onde será entregue os certificados e prêmios em uma pequena cerimônia de premiação no IFRO *Campus* Jaru.

5.10.2. A equipe vencedora, será aquela que ao somar todos os quesitos da gincana obtiver maior pontuação.

6. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Ao inscrever-se para participar desta gincana, a equipe aceita explicitamente todas as disposições constantes neste regulamento e seus anexos, assumindo particular, pessoal e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Jaru, seus diretores, comissão organizadora e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção da gincana.

6.2. A equipe é pessoalmente responsável pela autenticidade de todos os materiais inscrito na gincana. O IFRO não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de materiais de outros autores que não o titular da inscrição.

6.3. Os participantes desta gincana, autorizam a partir da entrega da ficha de inscrição assinada, a publicação de suas fotos ou imagens das mesmas, sem fins comerciais, em qualquer um dos meios escolhidos pelo evento para divulgação desta gincana, por prazo indeterminado.

6.4. Cada equipe participante, no ato de inscrição deverá ainda entregar a ficha de inscrição com o nome do servidor responsável pela equipe, sendo que a equipe organizadora do evento não poderá ser responsável pela equipe. Cada servidor poderá ser responsável por coordenar uma equipe por período.

6.5. São partes integrantes deste regulamento os seguintes anexos: Anexo I – Formulário de Inscrição.

6.6. Os casos omissões neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA II GINCANA AMBIENTAL - IFRO-JARU

Renato Welmer Veloso – Presidente da comissão responsável pelo evento II Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia *Campus* Jaru.

Marina Medeiros de Araújo Silva - Presidente substituta da comissão responsável pelo evento II Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia *Campus* Jaru.

Hilton Lopes Junior – Coordenador da II Gincana Ambiental do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia *Campus* Jaru.

Ana Paula Alves Gonçalves – Coordenadora substituta da II Gincana Ambiental do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia *Campus* Jaru.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/05/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246640** e o código CRC **118B1533**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 11/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2018

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO II GINCANA AMBIENTAL IFRO *CAMPUS* JARU
ACABE COM A POLUIÇÃO PLÁSTICA**

NOME DA EQUIPE: _____

LÍDER DA EQUIPE

NOME COMPLETO: _____

CURSO: _____ TURNO: _____ PERÍODO/SÉRIE: _____

INTEGRANTES DA EQUIPE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

Ao inscrever-se para participar desta gincana, a equipe aceita explicitamente todas as disposições constantes neste regulamento e seus anexos, assumindo particular, pessoal e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Jaru, seus diretores, comissão organizadora e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção da gincana.

A equipe é pessoalmente responsável pela autenticidade de todos os materiais inscrito na gincana. O IFRO não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de materiais de outros autores que não o titular da inscrição.

Os participantes desta gincana, autorizam a partir da entrega desta ficha de inscrição assinada, a publicação de suas fotos ou imagens das mesmas, sem fins comerciais, em qualquer um dos meios escolhidos pelo evento para divulgação desta gincana, por prazo indeterminado.

ASSINATURA LÍDER DA EQUIPE